



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 15
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO** e **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 25 de outubro de 2021, considerou justificadas as faltas dos Senhores Vereadores **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, por motivos de doença, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, por motivos de ordem profissional e **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, por este se encontrar de férias.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, a Câmara abriu o período para intervenção do público, tendo verificado que não se encontrava presente nenhum munícipe.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para dar conta do documento elaborado pelos serviços camarários, referente ao levantamento dos prejuízos causados pelos incêndios ocorridos no passado mês de julho, na União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, que ascendem a um valor estimado de 753.770,00€. Desse levantamento foram contabilizados bens materiais, que incluem uma habitação e uma oficina, à exceção dos bens associados à floresta e zonas agrícolas. -----

---- O **Senhor Presidente** referiu ainda que, no futuro, deverão ser tomadas medidas por forma a criar um conjunto de normas que permitam apoiar a população neste tipo de prejuízos.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou os seguintes votos de reconhecimento: -----

1. “Academia Música Banda de Ourém – No decurso do passado fim de semana, a Orquestra de Sopros da AMBO participou no WMC Kerkrade 2022, nos Países Baixos, o mais prestigiado concurso mundial para orquestras de sopros. -----

---- A participação da comitiva Ouriense com 62 elementos, obteve um notável sexto lugar, tendo o júri atribuído ainda um prémio adicional designado “Award for a musical promise or remarkable music achievement”, sinal da grande performance Ouriense nesta participação internacional. -----

---- Pelo prémio alcançado e pelo reconhecido mérito profissional dos nossos músicos além-fronteiras, prestamos este voto de reconhecimento, como forma de agradecimento pela excelente exibição com prémio alcançado e por apresentar e exibir Ourém internacionalmente ao mais alto nível. -----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à “Academia Música Bande de Ourém”.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. “ADAGIO – Encontro Internacional de Dança – Entre os dias 28 a 31 de julho, decorreu em Ourém o 1.º Encontro Nacional de Dança numa co - produção entre o Teatro Municipal de Ourém (TMO) e a Arabesque – Academia de Dança, num evento que contou com a participação de mais de 200 alunos, provenientes de oito escolas de dança portuguesas. ---- Este evento teve a presença de jurados e professores internacionais que compuseram o júri e que vieram elevar este encontro, valorizando as provas/apresentações (masterclass), workshop’s e os diversos encontros de convívio e partilha de experiências. -----
---- É importante endereçar uma palavra de agradecimento à Arabesque – Academia de Dança pela iniciativa desenvolvida, que trouxe ao Teatro Municipal de Ourém e ao nosso concelho um evento com escala internacional, com uma organização de excelência, e participação de personalidades de referência e com méritos reconhecidos por todos. Ainda neste âmbito é devida uma palavra aos restantes patrocinadores e parceiros institucionais que foram importantes para a realização deste evento. -----
---- A qualidade superou largamente a expectativa, havendo muitos e distintos prémios atribuídos aos jovens participantes, sinal inequívoco que este encontro internacional de dança foi e será uma referência no âmbito cultural, na vertente da dança. -----
---- À Arabesque – Academia de Dança é devido um voto de reconhecimento pela co - organização do ADAGIO – Encontro Internacional de Dança e pelos resultados obtidos, que muito prestigiam o nosso concelho, fazendo votos que esta tenha sido o primeiro encontro de muitos que se irão realizar nos próximos anos, no nosso território.-----
---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à “Arabesque – Academia de Dança”.-----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO. -----

3. “Grupo Desportivo Sobralense – No dia 24 de julho decorreu a inauguração da requalificação da sede do Grupo Desportivo Sobralense, intervenção que contou com o apoio financeiro municipal, contemplando a remodelação do edifício e alguns arranjos exteriores deste espaço. -----
---- Esta inauguração foi o ponto de encontro para muitos sócios, dirigente e amigos desta instituição, em virtude da celebração das suas bodas de ouro enquanto prestigiada Associação da freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias. -----
---- Nestes cinquenta anos recheados de vida e de histórias, é justo começar por recordar e saudar todos os fundadores e sócios que dedicaram o seu tempo em prol desta associação e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

que prestaram o seu enorme contributo para que esta Associação se assuma como uma força viva da sua terra e digníssimos embaixadores do nosso concelho.-----

---- A dinâmica aplicada em diversas áreas - cultural, desportiva e recreativa – inserida numa missão e num contexto de valorização social, tal como o esforço e a capacidade para melhorar e valorizar as suas infraestruturas e equipamentos é revelador do espírito, trabalho e empenho que tem sido demonstrado pela Associação, contributos que merecem o nosso regozijo, incentivo e apoio.-----

---- Neste grande momento, cumpre-nos felicitar a Associação por esta marca histórica, apresentando um voto de reconhecimento, pela dedicação assumida e pelos seus imensos préstimos na vertente cultural, desportiva e recreativa, sempre inseridos no contexto de valorização social de âmbito local e municipal, o que muito nos honra, prestigia e orgulha.----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento ao “Grupo Desportivo Sobralense”.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, tomou de seguida a palavra para apresentar os seguintes documentos:-----

1. “A praga dos fogos florestais no concelho de Ourém – Vimos este fim de semana o norte do concelho ser novamente fustigado pela tragédia dos incêndios. Depois da gravidade dos incêndios de julho na freguesia de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais (e também em Espite) agora foi a vez da freguesia de Rio de Couros.-----

---- Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos nos espaços florestais previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, são obrigados a proceder à gestão de combustíveis.-----

---- A campanha de sensibilização Floresta Segura 2022 terminou a 30 abril, data limite para os proprietários procederem à limpeza dos seus terrenos no âmbito das ações de proteção da floresta contra incêndios.-----

---- A 1 de maio, a GNR passou à fase de fiscalização e, pós essa data, isto é, a partir de 1 de maio, a GNR iniciou a fiscalização dos trabalhos de gestão de combustível, com elaboração de autos por contraordenação em casos de incumprimento.-----

---- Perante a tragédia que se viveu, que se repetiu este fim de semana e que, miseravelmente, se pode voltar a repetir ainda até ao final do verão, a vereadora do PS pergunta:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1. Qual o número de autos por contraordenação apresentados pela GNR relativamente ao concelho de Ourém e a estas freguesias em concreto?-----
 2. O que foi feito pelo município (Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais) face aos incumprimentos? -----
 3. Foi feito (ou está a ser feito) algum relatório de avaliação de causas do incêndio de julho?-----
 4. Face a estes acontecimentos e à possibilidade da sua repetição, que tipo de ações imediatas de monitorização e prevenção estão a ser levadas a cabo no terreno?” -----
- O **Senhor Presidente** informou de que, relativamente aos autos de contraordenação elaborados pela Guarda Nacional Republicana, irá averiguar o exposto e de que, quanto às medidas de prevenção a tomar, não é possível, em estado de alerta, executar qualquer tipo de ação, entendendo que o mais exequível nesta fase, seria a intensificação da vigilância da floresta como fator de dissuasão.-----

2. “PUF de Fátima – fim do prazo para consulta pública – Terminou o prazo de participação na discussão pública do Plano de Urbanização de Fátima. A importância deste documento é fulcral para o desenvolvimento da cidade de Fátima no mínimo ao longo da próxima década e é, por isso, do interesse de todos os fatimenses. Face a isso, a vereadora do Partido Socialista gostaria de conhecer o contributo dos cidadãos para a definição deste instrumento de organização e gestão do território, sabendo entre outras coisas:-----

1. O grau ou número de participação -----
2. Que sugestões ou áreas de intervenção foram mais discutidas -----
3. De que modo esses contributos serão levados em conta na construção final do documento.”-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que os contributos rececionados, cujo número não foi significativo tendo em conta o assunto em discussão, encontram-se em análise.-----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 18 DE JULHO DE 2022 -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA REUNIÃO DE 18 DE JULHO 2022, SEM A VOTAÇÃO DA **SENHORA VEREADORA MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO). -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.2.1. REGISTO N.º 53.579/2022 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE PARCERIA PARA CONSTITUIÇÃO DO CR INOVE - CATALISADOR REGIONAL DE INOVAÇÃO DA REGIÃO CENTRO PARA A SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 53.579/2022, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de São Francisco, na cidade de Tomar, a dar conhecimento do protocolo de colaboração para a criação de parceria para efeitos do designado em epígrafe, celebrado no dia 21 de julho de 2022, aquando da realização do seu Conselho Intermunicipal.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

1.2.2. REGISTO N.º 58.720-A/2022 - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO - AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM-----

---- No âmbito das obras de requalificação urbana da Avenida D. Nuno Álvares Pereira, nesta cidade, designadamente no troço entre as rotundas dos Álamos e do Ribeirinho, foi apresentada a proposta de acordo de cedência gratuita de parcela de terreno (registada sob o n.º 58.720-A/2022), com a área de 28,96 m², propriedade de **José Eugénio Lopes Lima**, necessária ao alargamento do passeio ali existente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADO.-----

1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO-----

1.3.1. REGISTO N.º 53.188-A/2022 - HIPÓTESE RADICAL, LIMITADA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No seguimento do interesse manifestado pela firma **Hipótese Radical, Limitada**, sediada na Avenida Beato Nuno, no Edifício Lagoa, Loja 18, rés do chão, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em proceder à beneficiação do espaço público existente entre a Avenida Beato Nuno e a Travessa Nossa Senhora das Vitórias, também em Fátima, na reunião de 04 de julho findo, na presença da proposta de texto de acordo a celebrar (registada sob o n.º 53.188-A/2022), a Câmara deliberou remeter o processo ao Gabinete de Apoio à Vereação a fim de melhorar o referido texto de acordo. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, o **Gabinete de Apoio à Vereação**, remeteu novo texto de acordo para apreciação e aprovação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO ACORDO A CELEBRAR E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O RESPETIVO PROCESSO. -----

1.3.2. REGISTO N.º 59.741-A/2022 - ASFALTAMENTO DA ESTRADA DOS CABEÇOS - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - OURÉM - PROPOSTA DE ACORDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA -----

---- Foi apresenta a proposta de acordo registada sob o n.º 59.741-A/2022, a celebrar com **Vítor Pereira da Silva**, que se compromete em apoiar financeiramente, com o montante de 1.000,00€, a realização das obras acima designadas, integradas na empreitada de “Requalificação da ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9”. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 do mês findo, a referir que será admissível a aceitação da doação em referência, consignada a financiar a reabilitação da via em causa, confirmando que a mesma integra o património municipal. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO ACORDO A CELEBRAR. -----

1.4. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----

1.4.1. REGISTO N.º 26.407/2022 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 26.407/2022, de **Milene Catarina Diamantino Dias**, instruída com uma informação, datada de 19 do mês findo, do **Gabinete**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de Salubridade Animal e Saúde Pública, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários para o seu deferimento, beneficiando de um apoio no valor de 55,00€. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 25 também de julho findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que o apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE 55,00€ (CINQUENTA E CINCO EUROS), A **MILENE CATARINA DIAMANTINO DIAS**. -----

1.4.2. REGISTO N.º 52.179/2022 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- No âmbito do apoio indicado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 52.179/2022, de **João Nuno Crespo Godinho Oliveira**, instruída com uma informação, datada de 13 de julho findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários para o seu deferimento, beneficiando de um apoio no valor de 55,00€.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 18 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que o apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE 55,00€ (CINQUENTA E CINCO EUROS), A **JOÃO NUNO CRESPO GODINHO OLIVEIRA**. -----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 940/2022 - ARABESQUE - ACADEMIA DE DANÇA, CRL - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 940/2022, da **Arabesque – Academia de Dança, CRL**, sediada na Rua Alexandre Herculano, n.º 15, 1.º andar, nesta cidade, referente ao espetáculo realizado no dia 19 de junho de 2022, no Teatro Municipal de Ourém, instruído com uma informação, datada de 21 de julho findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que a receita da bilheteira foi de 2.624,00€, devendo ser restituída à entidade promotora do evento, 70% da receita, conforme estabelecido anteriormente.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 21 do mês findo, a colocar à consideração superior a restituição da verba apurada.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DO VALOR DE **1.836,80€** (MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), PARA A **ARABESQUE – ACADEMIA DE DANÇA, CRL**. -----

2.0.2. REGISTO N.º 50.300/2022 - FEIROURÉM 2022 - PEDIDO DE COMPENSAÇÃO

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 50.300/2022, de **Hernâni Henrique Gomes Pereira**, arrendatário da loja designada pelas letras N-M, sita no piso -1, do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, nesta cidade, a informar de que, aquando da realização da Feirourém 2022, esteve impedido de aceder ao referido espaço, devido à localização do palco e respetivos camarins e a solicitar uma compensação pelo ocorrido.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 30 de junho transato, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor que seja abatido à renda, o proporcional ao número de dias que o arrendatário ficou impedido de efetuar a atividade; -----
- Datada de 19 do mês findo, da **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, a dar conta de que o palco e os camarins permaneceram no certame entre os dias 10 e 21 de junho de 2022; -----
- Datada de 20 também de julho findo, do **Setor de Património**, a referir que o valor correspondente à indisponibilidade do acesso à citada loja, durante os 12 dias, é de 43,44€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEDUZIR O VALOR DE 43,44€ (QUARENTA E TRÊS EUROS E QUARENTA E QUATRO CÊNTIMOS) À PRÓXIMA RENDA MENSAL. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.3. REGISTO N.º 58.543/2022 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL - PEDIDO DE EQUIPAMENTO -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 58.543/2022, da **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, deste Concelho, a solicitar a doação do equipamento do parque infantil que existia junto às instalações do Tribunal de Ourém, nesta cidade, antes das obras de remodelação do Jardim Municipal de Le Plessis-Trévisse. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação datada de 20 de julho findo, que se reproduz na íntegra: “De acordo com despacho do Sr. Presidente, informa-se que se procedeu à visita do Pavilhão do Montelo no passado 19.07.2022 para verificar o estado dos equipamentos solicitados. -----

---- Informa-se que o pretendido pela União das Freguesias de Gondemaria e Olival é o piso do antigo parque infantil, a vedação e alguns baloiços que se encontram em melhor estado de conservação, cf. fotos anexas. -----

---- Face ao exposto, e uma vez que o equipamento não se encontra a ser utilizado, caso superiormente se concorde, o mesmo poderá ser cedido.-----

---- À consideração superior.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO PARA DOAR À **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL**, OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

2.0.4. REGISTO N.º 60.068/2022 - PROPOSTA DE ABATE DE BENS DO IMOBILIZADO MUNICIPAL -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 60.068/2022, do **Setor de Património**, a propor o abate dos bens, seguidamente identificados, que, em virtude da intervenção ocorrida no Jardim Municipal de Le Plessis-Trévisse, nesta cidade, os tornou inoperacionais: -----

- Fonte da Praça do Município, com o valor atual de 31.648,33€;-----
- Loja comercial 1 (Antigo Posto de Turismo e Galeria de exposições), com o valor atual de 49.957,01€;-----
- Loja Comercial 2 (Antigo Bar Lanchonete), com o valor atual de 4.667,67€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 do mês findo, a colocar à consideração superior, pelos motivos invocados, o abate dos ativos identificados nas fichas de inventário anexas ao processo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ABATE DOS BENS EM REFERÊNCIA.-----

2.0.5. REGISTO N.º 60.125/2022 - ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS - 26 DE SETEMBRO DE 2021 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 60.125/2022, da **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, que se passa a transcrever: “No âmbito do assunto designado em epígrafe e em conformidade com o solicitado, a 22/07/2022, verbalmente, pelo Setor de Contabilidade, serve o presente para informar que a verba no valor de 13.761,45€ transferida, pela Secretaria Geral da Administração Interna para a conta bancária do Município de Ourém, refere-se à remuneração dos membros de mesa que exerceram funções nas Eleições Autárquicas, a 26 de setembro de 2021. -----

---- Assim, face ao número de mesas de voto constituídas (por freguesia) para aquele ato eleitoral e o número de membros de cada mesa, propõe-se a transferência das correspondentes verbas para as freguesias, de acordo com a seguinte tabela: -----



ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS - 26 DE SETEMBRO DE 2021

NÚMERO DE MEMBROS E MESAS DE VOTO

FREGUESIA	(1)	(2)	(3)=(1)x(2)	(4)	(5)=(3)x(4)
	N.º SECCÕES VOTO	N.º de membros/por mesa	N.º Total de Membros	Valor unitário/membro	Total a transferir
Freguesia de ALBURITEL	2	5	10	51,93	519,30 €
Freguesia de ATOUGUIA	2	5	10	51,93	519,30 €
Freguesia de CAXARIAS	2	5	10	51,93	519,30 €
Freguesia de ESPITE	2	5	10	51,93	519,30 €
Freguesia de FÁTIMA	12	5	60	51,93	3 115,80 €
Freguesia de NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS	6	5	30	51,93	1 557,90 €
Freguesia de NOSSA SENHORA DA PIEDADE	6	5	30	51,93	1 557,90 €
Freguesia de SEIÇA	2	5	10	51,93	519,30 €
União das Freguesias de FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS	6	5	30	51,93	1 557,90 €
União das Freguesias de GONDEMARIA E OLIVAL	4	5	20	51,93	1 038,60 €
União das Freguesias de MATAS E CERCAL	3	5	15	51,93	778,95 €
União das Freguesias de RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS	4	5	20	51,93	1 038,60 €
Freguesia de URQUEIRA	2	5	10	51,93	519,30 €
TOTAL	53	65	265		13 761,45 €

---- À consideração superior,”.-----
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 do mês findo, a propor a transferência das referidas verbas. ----
---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA AS FREGUESIAS, AS VERBAS EM REFERÊNCIA. -----

2.0.6. REGISTO N.º 27.033/2021 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS COM EDIFICAÇÕES - PRAÇA D. MARIA II E RUA DR. ANTÓNIO JUSTINIANO DA LUZ PRETO - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM -----

---- No âmbito do assunto mencionado em título, na reunião de 18 de fevereiro de 2022, a Câmara deliberou aceitar a aquisição das parcelas em apreço, pelo valor de 350.000,00€. -----

---- Posteriormente na reunião de 18 de abril último, a Câmara deliberou aprovar o plano de pagamentos então apresentado.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo (registado sob o n.º 27.033/2021), instruído com a informação, datada de 26 do mês findo, do **Setor de Património**, que se passa a transcrever: “Em virtude de se encontrar agendada escritura de compra e venda para o próximo dia 05.08.2022, após análise das deliberações, verificou-se a necessidade de se efetuar um aditamento às deliberações de 18.02.2022. -----

---- As parcelas de terreno a adquirir são três e, nas deliberações é referido apenas o valor total de aquisição de 350.000,00 euros, quer na deliberação de 18.02.2022 quer na de 18.04.2022. -----

---- Para efeitos de concretização de escritura é necessário que o valor da aquisição (350.000,00 euros) ser discriminado por parcela a adquirir, isto é: -----

---- Matriz 2330 – N.ª Sr.ª Piedade – 935,60 m2 – valor de 292.850,00 euros -----

---- Matriz 4393 – N.ª Sr.ª Piedade – 81,00 m2 – valor de 25.350,00 euros -----

---- Matriz 4394 – N.ª Sr.ª da Piedade – 103,00 m2 – valor de 31.800,00 euros”.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 26 de julho findo, a salientar que não existe alteração da despesa nem do cronograma estabelecido, pelo que o enquadramento financeiro se mantém. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE O VALOR TOTAL DE 350.000,00 EUROS, REFERENTE À AQUISIÇÃO DOS TERRENOS EM APREÇO, SEJA DISCRIMINADO DO SEGUINTE MODO:-----

- MATRIZ 2330 – NOSSA SENHORA DA PIEDADE – 935,60 M² – VALOR DE 292.850,00 EUROS; -----
- MATRIZ 4393 – NOSSA SENHORA DA PIEDADE – 81,00 M² – VALOR DE 25.350,00 EUROS;-----
- MATRIZ 4394 – NOSSA SENHORA DA PIEDADE – 103,00 M² – VALOR DE 31.800,00 EUROS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.7. REGISTO N.º 54.579/2022 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR QUEDA NA VIA PÚBLICA-----

---- Na presença do processo registado sob o n.º 29.002/2022, de Maria Emília de Jesus da Graça, a prestar os devidos esclarecimentos com vista ao deferimento do seu pedido de ressarcimento das despesas advindas da queda que sofreu, no dia 24 de agosto de 2021, quando se deslocava a pé na Avenida D. Nuno Álvares Pereira (junto à papelaria Marina), nesta cidade, na reunião de 06 de junho último, face à informação então prestada pelo Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso, a propor o indeferimento do pedido, porquanto, no seguimento da audiência prévia e conforme competia à lesada comprovar e quantificar, não foi apresentado qualquer outro elemento, nem valor indemnizatório dos danos causados, a Câmara deliberou incumbir o Setor de Património de solicitar à requerente aquela documentação. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, foram apresentados os seguintes documentos:-----

- Carta registada sob o n.º 54.579/2022, de **Maria Emília de Jesus da Graça**, a remeter todos os elementos que diz possuir sobre o citado incidente;-----
- Informação, datada de 13 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, que se passa a transcrever: “Para além dos documentos inicialmente apresentados, apenas foi junto comprovativo dos Bombeiros Voluntários de Ourem da deslocação ao Hospital de Santo André (Leiria). -----

---- Não foi apresentado qualquer valor pelos danos provocados, quer patrimoniais, quer não patrimoniais, pelo que se mantém a anterior informação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.8. REGISTO N.º 28.331/2022 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o 28.331/2022, de **Florbela Gonçalves Antunes**, a requerer o ressarcimento da importância de 165,00€, referente aos danos causados na sua viatura, na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 06 de abril transato, quando circulava na EN 356, na localidade de Abadia, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, indeferido por deliberação de 06 de junho de 2022, considerando que a requerente não se tinha pronunciado, em audiência prévia, dentro do prazo legalmente estabelecido. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Posteriormente e com os fundamentos constantes da informação, datada de 09 de junho último, do Setor de Património, por despacho, datado desse mesmo dia, do **Senhor Presidente**, foram concedidos à requerente mais 10 (dez) dias úteis para se pronunciar.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 29 também de junho último, do **Setor de Património**, a dar conta de que a requerente não se pronunciou, decorrido o novo prazo concedido, pelo que o pedido deverá ser indeferido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.9. REGISTO N.º 61.796/2022 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE VERBA-----

---- Através da carta registada sob o n.º 61.796/2022, a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém**, sediada na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 273, nesta cidade, solicitou o pagamento antecipado do montante de 46.291,90€, correspondente aos duodécimos relativos aos meses de agosto a dezembro do ano em curso, conforme previsto no protocolo de cooperação. celebrado a 28 de julho findo.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 28 do mês findo, a dar conta designadamente do seguinte: “(...) considerando que a antecipação requerida incide sobre valores previstos para o ano em curso e conseqüentemente com enquadramento orçamental já vigente e por fim, a existência de fundos disponíveis e liquidez financeira do município em montante suficiente que permita suprir esta pretensão, manifesta-se que estão reunidas as condições necessárias para que possa ser autorizada esta antecipação (...)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA ANTECIPADA DA VERBA DE 46.291,90€, PARA A **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM**.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 16.858/2022 – “P126/2021 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Através da carta registada sob o n.º 16.858/2022, a firma **Civibérica – Obras Civis, S.A.**, (sedeada na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, da Freguesia de Casal Comba, do Concelho de Mealhada), remeteu para apreciação e aprovação, o Plano de Segurança e Saúde da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, exarou no processo uma informação, datada de 25 de julho findo, a dar conta de que o documento reúne as condições necessárias para que seja dado início à execução dos trabalhos, nos termos da legislação em vigor, pelo que sugere a sua aprovação. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado de 26 também do mês findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a reproduzir: “Aprovado. -----

---- O processo deve ser enviado à reunião para ratificação do meu Despacho”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO. -----

2.1.2. REGISTO N.º 57.686/2022 – “P128/2022 - INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA DE GRANDE CAPACIDADE PARA COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS” ----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 57.686/2022, da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do acima designado, acompanhados com uma informação, datada de 15 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, de conformidade com o disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base em 149.383,89€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 120 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em custos médios unitários, resultantes de procedimentos anteriores similares. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO ANEXO AO PROCESSO; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, FUNDAMENTADO EM CUSTOS MÉDIOS UNITÁRIOS, RESULTANTES DE ANTERIORES PROCEDIMENTOS SIMILARES; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE DE DOTAR O CONCELHO COM MAIS MEIOS DE APOIO AO COMBATE A INCÊNDIOS, ATENDENDO À ELEVADA ÀREA FLORESTAL;-----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O COORDENADOR DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL **MIGUEL JOSÉ DE SOUSA FREIRE** (SECRETÁRIO) E A ASSISTENTE TÉCNICA **SANDRINA VIEIRA FERREIRA GOMES** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou a declaração que se passa a transcrever: “Face à dimensão da tragédia que o concelho está a viver (e que não tem fim à vista) a existência de reservatórios de água e de furos para abastecimento dos referidos reservatórios é uma ação imprescindível. Mas é imprescindível não apenas nestas freguesias (Freixianda, Alburitel e N.ª Sr.ª das Misericórdias), mas também em todas as outras. -----

---- Atendendo à atual capacidade financeira disponível do Município, e à dimensão do problema, que tudo indica se irá manter ao longo dos próximos anos, a vereadora do PS considera muito positivo estes investimentos, e julga que o executivo pode fazer muito mais, dado o custo de cada reservatório e furo (cerca de 50.000€).-----

---- Esta é a altura de ser ambicioso e proativo nas medidas a tomar para fazer face aos incêndios florestais no nosso concelho, combatendo-os e mitigando o seu impacto. Por isso, consideramos essencial que o executivo alargue esta rede de reservatórios e furos a todo o concelho.” -----

---- O **Senhor Presidente** referiu que, para além da construção desses pontos de água, preveem-se executar, a curto prazo, a construção de outros em Pederneira/Resouro (Freguesia



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de Urqueira), Aldeia Nova/Brejo/Olival (União das Freguesias de Gondemaria e Olival), Eira da Pedra/Chã/Amoreira (Freguesia de Fátima) e Pinhel/Louçãs/Vilões (Freguesia de Nossa Senhora da Piedade).-----

2.1.3. REGISTO N.º 9379-A/2022 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE FREIXIANDA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 9379-A/2022, a celebrar com o **Centro Social Paroquial de Freixianda**, sedado no Largo da Igreja, n.º 55, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 100.990,00€, os encargos decorrentes da requalificação do Centro de Dia de Freixianda.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O RESPETIVO PROCESSO. ---- -----

2.1.4. REGISTO N.º 35.429-A/2022 - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS REPARADORAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 35.429-A/2022, a celebrar com a **Congregação das Irmãs Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima**, sedada na Rua de Santo António, n.ºs 71 e 73, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 4.187,30€, os encargos decorrentes da “Aquisição de equipamento e mobiliário para a Escola Infantil Jacinta Marto”, propriedade da instituição em apreço.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 de julho findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ---- -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.5. REGISTO N.º 37.739-A/2022 - CENTRO DE BEM-ESTAR DE BAIRRO - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 37.739-A/2022, a celebrar com o **Centro de Bem-Estar de Bairro**, com sede na Rua Nova, n.º 95, na localidade de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 11.450,00€, os encargos decorrentes da aquisição de uma viatura elétrica (para utilização nos serviços prestados pela instituição), válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio a atribuir.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de julho findo, a dar conta de que a despesa emergente do citado protocolo dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO PROTOCOLO EM APREÇO, COM A ALTERAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTOS, DE FORMA A QUE A PRIMEIRA PRESTAÇÃO SEJA TRANSFERIDA NO CORRENTE MÊS DE AGOSTO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

2.1.6. REGISTO N.º 51.490-A/2022 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS (ADSAICA) - PROPOSTA DE PROTOCOLO ---

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através da sua informação, datada de 27 do mês findo, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 51.490-A/2022, a celebrar com a **Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros (ADSAICA)**, sedeadada no Monumento Natural das Pegadas de Dinossauros da Serra de Aire, na localidade de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, com o montante de 1.000,00€, os encargos decorrentes da execução do projeto “Aire e Candeeiros, território turístico e unificado”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO PROTOCOLO APRESENTADO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.7. REGISTO N.º 45.941-A/2022 – “P022/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO JI PARA A EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE (UCS SOBRAL)” - CONTA FINAL

---- Foi apresentada a conta final registada sob o n.º 45.941-A/2022, referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, sediada na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, instruída com uma informação, datada de 25 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a firma adjudicatária não devolveu a declaração de aceitação da referida conta final, dentro do prazo concedido para o efeito. Termina a referir que, de conformidade com o n.º 4, do artigo 401.º, do Código dos Contratos Públicos, a mesma considera-se aceite sem prejuízo das reclamações pendentes. ----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

2.1.8. REGISTO N.º 52.341/2022 – “P132/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO”-----

---- No seguimento do processo registado sob o n.º 52.341/2022, da Divisão de Projetos Técnicos, a anexar projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 26 de julho findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo o preço base em 1.108.027,29 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 240 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se nos custos médios unitários, resultantes de procedimentos anteriores para empreitadas da mesma natureza. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, FUNDAMENTADO NOS CUSTOS MÉDIOS UNITÁRIOS, RESULTANTES DE PROCEDIMENTOS ANTERIORES PARA EMPREITADAS SEMELHANTES;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), ATENDENDO A



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUE SE TRATA DE UM DOS PRINCIPAIS ACESSOS À ZONA OESTE DA CIDADE DE OURÉM, QUE SE ENCONTRA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO; -----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ) E OS TÉCNICOS SUPERIORES **PEDRO MARINO REIS MENDES** (SECRETÁRIO) E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO** E **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

2.1.9. REGISTO N.º 35.926-A/2022 – “P083/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA LAMEIRINHA (E.M. 607) - INTERVENÇÃO CONJUNTA DOS MUNICÍPIOS DE OURÉM E TOMAR” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 35.926-A/2022, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Construções António Leal, S.A.**, com sede na Estrada Principal das Garruchas, n.º 206-A, em Garruchas, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho da Batalha, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 282.678,10€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 60 dias. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 26 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor do contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P083/2022 – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA LAMEIRINHA (E.M. 607) – INTERVENÇÃO CONJUNTA DOS MUNICÍPIOS DE OURÉM E TOMAR**”, À FIRMA **CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A.**, COM SEDE NA ESTRADA PRINCIPAL DAS GARRUCHAS, N.º 206-A, EM GARRUCHAS, DA FREGUESIA DE REGUENGO DO FETAL, DO CONCELHO DA BATALHA, PELO MONTANTE DE 282.678,10€ (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO EUROS E DEZ CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 60 DIAS;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 28.450/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 28.450/2021, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, a remeter requerimento de **Daniel Rodrigues Laranjeiro**, residente na Rua Fonte do Oleiro, n.º 174, no lugar de Caneiro, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar calçada grossa e pó de pedra, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 278/2021, de 26 de novembro daquele ano, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 1.089,43€, acrescido de IVA, dando conta de que a intervenção representará uma melhoria das condições de circulação pedonal e de escoamento de águas pluviais.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **DANIEL RODRIGUES LARANJEIRO**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.2. REGISTO N.º 65.891/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 65.891/2021, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, a anexar requerimento de **Agostinho Gonçalves Marques**, residente na Rua do Moinho, n.º 38, em Castelejo, da dita união de freguesias, deste Concelho, a requerer a cedência de betão e de outros materiais, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 40 m².---

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 9/2022, de 17 de janeiro transato, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 325,80€, acrescido de IVA e a dar conta de que a intervenção representará uma melhoria das condições de circulação pedonal e de escoamento de águas pluviais. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **AGOSTINHO GONÇALVES MARQUES**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.1. REGISTO N.º 48.907/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Relativamente ao processo n.º 361/2018 (construção de moradia unifamiliar na Rua da Cascalheira – União das Freguesias de Gondemaria e Olival), de que é titular **Tiago José de Jesus Faria**, na reunião de 02 de maio último, a Câmara deliberou notificar o requerente de que tencionava declarar a caducidade da licença de obras n.º 111/2020, nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, conforme dispõe o n.º 5, daquele mesmo artigo, pronunciar-se, sob a forma escrita, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Face à falta de pronúncia do requerente, dentro do prazo concedido por aquela deliberação, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 48.907/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade da referida licença.-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 57.888/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar igualmente à consideração superior a caducidade da dita licença.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA D), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DA LICENÇA DE OBRAS N.º 111/2020.-----

4.2. REGISTO N.º 51.621/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 51.621/2022, de **Dulce Lopes dos Santos Reis**, titular do processo n.º 297/2017 (alteração de uma moradia unifamiliar, sita na Estrada de Fátima, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho), a solicitar a prorrogação de prazo, por mais um ano, para requerer a emissão do respetivo alvará de obras.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 52.084/2022, a dar conta de que o pedido não tem enquadramento no RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 60.459/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...)

Conclusão:-----

---- O pedido não tem enquadramento no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.---

---- Assim, e face ao exposto no histórico do processo, seria de declarar a intenção de caducidade, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º, do RJUE.-----

---- A intenção de caducidade deverá ser declarada em reunião de câmara, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do referido diploma. Com base no mesmo n.º 5, deverá ser dada audiência prévia ao interessado, com prazo não inferior a 10 dias, nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA.-----

---- Ao abrigo do art.º 72 do RJUE, o requerente poderá requerer nova licença, bastando apresentar novo requerimento. Serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – INFORMAR **DULCE LOPES DOS SANTOS REIS** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 297/2017, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO; ------



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – NOTIFICAR A REQUERENTE, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DO REFERIDO ARTIGO 71.º, PARA QUE, QUERENDO E SOB A FORMA ESCRITA, SE PRONUNCIE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.3. REGISTO N.º 46.545/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 46.545/2022, de **António Antunes da Silva**, a solicitar a prorrogação de prazo, por mais um ano, para o levantamento da licença de obras relativa ao processo n.º 146/2017 (legalização de obras de alteração de Estabelecimento de Hospedagem – Hostel, sito na Rua do Mercado, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), de que é titular. -----

---- Do processo fazem parte as informações que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 47.941/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que o prazo para requerer a emissão do alvará de obras, terminou a 20 de maio de 2022; ---
- Registada sob o n.º 57.907/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que a seguir se transcreve: “O requerente solicita **pela terceira vez** pedido de prorrogação de prazo, por um ano, para proceder ao pedido de emissão do alvará referente à legalização das alterações levadas a efeito num edifício de estabelecimento de hospedagem e construção de um muro de vedação confinante com a via pública, em virtude de não ter disponibilidade financeira, de momento, para executar a obra que lhe falta executar.-----

---- Este pedido não tem enquadramento legal, pelo que dever-se-á declarar a caducidade, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º, do RJUE. A intenção de caducidade deverá ser declarada em reunião de câmara, nos termos do n.º 5, do mesmo artigo do referido diploma. Com base no mesmo n.º 5, deverá ser dada audiência prévia ao interessado, com prazo não inferior a 10 dias, nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA. -----

---- **Face ao exposto, propõe-se remeter o pedido a reunião de Câmara para deliberar, propondo-se:**-----

1. Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado” e aceitar a continuidade do processo, que passa pela prorrogação de prazo por 1 ano para proceder ao pedido de emissão da licença de obras, não proferindo, assim, a caducidade nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE;-----

ou -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. Não dar provimento ao pedido, dando a caducidade do processo nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE, sendo que, neste caso, o requerente deverá ser informado que poderá apresentar novo processo, nos termos do n.º 2, do art.º 72.º do RJUE, podendo ser utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação. -----

---- À consideração superior, remeter o processo a reunião de Câmara para deliberação.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NO PONTO 1. DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO SUPRATRASCITA E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE UM ANO PARA REQUERER A EMISSÃO DA REFERIDA LICENÇA DE OBRAS.** -----

4.4. REGISTO N.º 47.695/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 47.695/2022, da **Santa Casa da Misericórdia Ourém-Fátima**, com sede na Estrada de Leiria, n.º 55, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por mais 12 meses, para requerer a emissão do alvará de obras referente ao processo n.º 32/2019, de que é titular (construção de lar de idosos, na Rua do Pouso, em Moimento, da dita freguesia).-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 53.901/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar o pedido à consideração superior, conforme se passa a transcrever: “(...) deixa-se à consideração superior o processo ser remetido a Reunião de Câmara para decisão propondo-se aqui duas situações: -----

1 - Ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado”, e, num prazo a conceder superiormente, deverá o requerente solicitar a emissão do alvará de licença e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE ou; -----

---- (Findo o prazo concedido, e acaso a licença não seja levantada, deverá o processo ser remetido a Reunião de Câmara para proferir a caducidade do mesmo.) -----

2 - Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar caducidade ao processo n.º 74/2013 nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Neste caso o requerente poderá requerer nova licença ao abrigo do art.º 72 do RJUE, bastando apresentar novo requerimento. Serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação (...).”;

- Datada de 25 de julho findo, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NO **PONTO 1. DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE UM ANO PARA REQUER O LEVANTAMENTO DA LICENÇA OBRAS A QUE SE REFERE O PROCESSO EM APREÇO.

4.5. REGISTO N.º 4217/2020 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4217/2020, da firma **CTT – Correios de Portugal, S.A.**, sediada na Avenida D. João II, n.º 13, em Lisboa, a requerer a emissão de parecer prévio não vinculativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 7.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, com vista à legalização das obras de ampliação de edifício destinado a armazém e de construção de muro de vedação confinante com a via pública, levadas a efeito no Lote 78, na Rua A, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho.

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, as informações que a seguir se especificam:

- Registada sob o n.º 49.457/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a correção e apresentação de alguns elementos;
- Registada sob o n.º 58.620/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a esclarecer o seguinte: “(...) As obras encontram-se executadas.

---- Considerando o teor da informação técnica que me antecedeu informa-se que:

1. encontra-se em falta projeto de arranjos exteriores acompanhado de termo de responsabilidade do seu autor;
2. a estimativa do custo total da obra deve espelhar a área de construção ampliada conforme indicada no quadro sinóptico (306,80m²);
3. na resposta ao ofício é indicada uma área de implantação de 666,30m², sendo que nos restantes elementos instrutórios é indicada uma área de implantação de 666,70m². Deve apresentar memória descritiva completa corrigida;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4. deve apresentar ficheiro completo relativo às peças desenhadas do projeto de arquitetura. -----

---- A pretensão cumpre com normas e regulamentos a aplicar, contudo considerando o acima exposto deixa-se à consideração superior, solicitar os elementos em falta **ou** remeter a Reunião de Câmara, para emissão de parecer prévio não vinculativo, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do RJUE, devendo, neste caso, conceder um prazo para entrega dos referidos elementos.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 7.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA PROCEDER À ENTREGA DOS ELEMENTOS REFERIDOS NA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

4.6. REGISTO N.º 47.250/2022 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 47.250/2022, de **Armando Paulino Martins da Silva e Ana Paula de Freitas Castelão**, a requererem a devolução da verba de 48,40€, paga em duplicado. -----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Setor de Contabilidade** exarou no processo uma informação, datada de 19 de julho findo, a referir que, de acordo com os extratos bancários do Município, o pagamento apenas foi efetuado uma vez e a sugerir, caso se faça prova da duplicação do referido pagamento, que seja alocado à fatura por pagar.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a sua informação registada sob o n.º 59.652/2022, a deixar à consideração superior o proposto pelo Setor de Contabilidade.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA 48,40€, ALOCANDO O VALOR À FATURA PENDENTE DE PAGAMENTO.- -----

4.7. REGISTO N.º 37.822/2022 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 37.822/2022, de **José de Oliveira Mendes**, a requerer, que do prédio sito na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, na localidade de Ortiga, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

20560 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 14692, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 3150 m², ficando a confrontar a norte com estrada, a sul com baldio, a nascente com José de Oliveira Mendes e a poente com Francisco dos Santos.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 49.807/2022, a colocar à consideração superior o seguinte: “(...) 4.1. A parcela, objeto de operação de destaque, insere-se fora do perímetro urbano, portanto em Solo Rústico, pelo que se aplica à pretensão o disposto no n.º 5 do art.º 6.º do RJUE. -----

---- 4.2. Por não se verificar cumprida a especificação da alínea b) do n.º 5 do art.º 6º do RJUE e nos termos do art.º 3º da portaria em título, nomeadamente a existência de uma área mínima de 2,5ha em terreno de regadio ou 8 ha em terreno de sequeiro, não se considera exequível o presente pedido de destaque (...).” -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 58.570/2022, a propor o indeferimento do pedido de conformidade com a informação dos serviços.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PODERÁ PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

4.8. REGISTO N.º 60.009/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 60.009/2021, de **António Lopes Dias Rosa**, a requerer, que do prédio sito na Rua das Quintas, n.º 19, na localidade de Pairia, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3191-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5471, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 924 m², ficando a confrontar a norte com Manuel Silva Lopes de Sousa, a sul e a poente com António Lopes Dias Rosa e a nascente com Rua das Quintas.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 45.157/2022, a dar conta de que o pedido está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionado ao disposto nos n.ºs 6 e 7, desse mesmo artigo.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 60.661/2022, a colocar o pedido a decisão superior, de conformidade com o acima exposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES INDICADAS NAS INFORMAÇÕES ACIMA MENCIONADAS.-----

4.9. REGISTO N.º 61.555/2022 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO-----

---- Na presença do requerimento registado sob o n.º 37.278/2022, de **Evangelino Vieira Braçal**, a requerer, na qualidade de proprietário do imóvel, sito na Rua Teófilo Braga, n.º 41, nesta cidade, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 891 da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2599, a prorrogação de prazo por mais cinco anos, da isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 45.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na reunião de 04 de julho findo, a Câmara deliberou remeter o processo à Divisão de Fiscalização e Contencioso para fundamentação da eventual manutenção da isenção em causa.

---- Em cumprimento daquela deliberação, o **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, prestou a informação registada sob o n.º 61.555/2022, a dar conta de que a prorrogação solicitada está devidamente enquadrada nos preceitos legais aplicáveis sobre o Estatuto dos Benefícios Fiscais (Decreto-Lei n.º 215/89, de 01 de julho), nomeadamente no artigo 45.º, daquele diploma e no n.º 2, do artigo 16.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro), para os prédios objeto de reabilitação urbana.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER QUE O IMÓVEL CONTINUA A REUNIR OS REQUISITOS PARA A ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, POR MAIS CINCO ANOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), NO N.º 2, DO ARTIGO 45.º, DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA A PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6, DO ARTIGO 45.º, DAQUELE DIPLOMA, CONJUGADO COM O N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

5.1. REGISTO N.º 52.453/2022 - DOAÇÃO DO EXCEDENTE DE LEITE ESCOLAR ADQUIRIDO PARA OS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022 -----

---- No âmbito da gestão do leite escolar fornecido aos alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico dos estabelecimentos públicos do concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 52.453/2022, da **Divisão de Educação**, a dar conta de que houve um excedente de leite escolar, deixando a decisão superior a sua distribuição por instituições do Concelho ou a sua entrega no Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém.-----

---- Do processo fazem parte as seguintes informações:-----

- Datada de 15 de julho findo, da **Divisão de Educação**, a referir que nos três Agrupamentos de Escolas sobraram 16.140 pacotes de leite de 200 ml, a que corresponde ao valor de 2.421,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----
- Datada de 18 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a remeter o processo a decisão superior, considerando que estão quantificados o número e o valor dos excedentes a doar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR O EXCEDENTE DO LEITE ESCOLAR A INSTITUIÇÕES DO CONCELHO. -----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -

6.1. REGISTO N.º 60.294/2022 - RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DE MOTORISTAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE CRIANÇAS - PEDIDO DE REEMBOLSO-----

---- No âmbito do assunto acima referido, foi apreciada a informação registada sob o n.º 60.294/2022, do **Setor de Mobilidade e Transportes**, a colocar à consideração superior conforme se passa a transcrever: “(...) Face ao exposto, coloca-se à consideração superior o pedido de reembolso das despesas inerentes à renovação da Carta de Qualificação de Motorista suportadas pelos motoristas Pedro Miguel Ferreira da Silva e Daniel Batista de Sousa, ao abrigo da Lei n.º 82/2019, de 2 de setembro, num montante de 60,00€ para cada motorista, uma vez que se trata de um título obrigatório para o desempenho das suas funções de motorista de veículo pesado de passageiros conforme estipula o Decreto-Lei n.º 126/2009, de 27 de maio (...)” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 26 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa emergente da comparticipação proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O REEMBOLSO DO MONTANTE DE 60,00 EUROS, A CADA UM DOS MOTORISTAS, PARA APOIO ÀS DESPESAS EFETUADAS COM A RENOVAÇÃO DA CARTA DE QUALIFICAÇÃO DE MOTORISTA. -----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

7.1. REGISTO N.º 51.825/2022 - REDE DE APOIO AO INVESTIDOR DA DIÁSPORA (RAID) - MINUTA DE “TERMO DE ADESÃO” -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 51.825/2022, do **Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas** do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com sede no Largo do Rilvas, em Lisboa, a remeter minuta do *Termo de Adesão* com vista à adesão à Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora, dirigido a emigrantes portugueses e lusodescendentes que pretendam investir ou alargar a sua atividade económica em Portugal e bem assim a empresas nacionais que queiram internacionalizar os seus negócios através da diáspora, conferindo um acompanhamento mais sistematizado e institucional ao potencial estratégico das comunidades portuguesas residentes no estrangeiro. -----

---- Termina a informar de que a celebração do referido documento não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os participantes, de que vigora a partir da data da sua assinatura e ainda de que é válido por um ano, renovável automaticamente. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, prestou a informação registada sob o n.º 57.699/2022, a colocar à consideração superior a adesão formal à Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora, através da assinatura do citado documento e sua posterior devolução àquele gabinete. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TERMO DE ADESÃO APRESENTADO E ADERIR À **REDE DE APOIO AO INVESTIDOR DA DIÁSPORA**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.2. REGISTO N.º 57.219/2022 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - INSTALAÇÃO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO NO CONCELHO - PAGAMENTOS - 9.ª FASE-----

---- A **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, sobre o assunto acima designado, prestou a informação registada sob o n.º 57.219/2022, a deixar à consideração superior o resultado da análise e apreciação das candidaturas apresentadas, conforme se passa a transcrever: “(...) No âmbito do normativo acima designado, apresenta-se na Tabela 1 em anexo, o resultado da análise de 5 candidaturas, que cumprem com as condições de elegibilidade previstas nas alíneas a), b), c), d), e), f), e h) do Normativo para concessão de incentivos à instalação de novos estabelecimentos de comércio no concelho de Ourém. Atendendo à deliberação camarária de 17 de janeiro de 2022, onde a atividade económica da empresa será analisada em reunião camarária, coloca-se à consideração superior a aprovação das 5 candidaturas, que ascende a um **apoio total de 11 868.75€ (...)**”-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO. ----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

8.1. REGISTO N.º 59.859/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 59.859/2022, da **Divisão de Fiscalização e Contencioso**, sobre o imóvel sito na Rua Santa Teresa de Ourém, n.º 19, nesta cidade, que se encontra em estado de degradação, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local.-----

---- A **Secção de Fiscalização**, ouvida sobre o assunto, prestou uma informação, datada de 21 do mês findo, a dar conta de que o imóvel em causa é propriedade de **João Carlos de Jesus Pereira**.-----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 22 também de julho findo, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de vistoria ao



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

imóvel, para efeitos do disposto nos artigos 89.º e seguintes, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

8.2. REGISTO N.º 46.697/2022 - DRIFT DAY FÁTIMA 2022 -----

---- Através da carta registada sob o n.º 46.697/2022, a **Semeiaventura – Associação Cultural e Desportiva** (sedeada na Rua do Casalinho de S. José, n.º 5, em Batalha), promotora do evento indicado em epígrafe, que irá ocorrer nos próximos dias 06 e 07 do mês em curso, no parque de estacionamento do Estádio Papa Francisco, sito na localidade de Giesteira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, solicitou a este município a emissão das devidas licenças. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 05 de julho findo, do **Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos não Urbanísticos**, a referir que o valor global das taxas devidas ascende a 3.102,28€;-
- Datada de 20 também de julho findo, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, a dar conta de que a associação está disponível em efetuar parte do pagamento através de doação de bilhetes para o evento em apreço;-----
- Datada de 26 também do mês findo, do **Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos não Urbanísticos**, a dar conta de que, caso se opte pela dação em cumprimento, a mesma corresponde a 33 bilhetes para os 2 dias do evento ou a 49 bilhetes diários. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE 49 INGRESSOS POR DIA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8.3. REGISTO N.º 47.667/2022 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 47.667/2022, de **Amélia Lopes Ferreira Neves**, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, dos prédios a seguir descritos, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira, no sítio de Hortinha, no lugar de Cristóvão, da Freguesia de Seiça, do Concelho de Ourém, com a área de 785 m², a confrontar a norte com António Rodrigues de Oliveira, a sul com estrada, a nascente com herdeiros de António de Sousa e a poente com herdeiros de Manuel das Neves, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 11715 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2869;-----
- Prédio rústico composto por terra com machuqueiros, no sítio de Matacão, da referida freguesia, com a área de 661 m², a confrontar a norte com herdeiros de Francisco Lopes, a sul com herdeiros de Francisco Marques, a nascente com herdeiros de José Gameiro e a poente com herdeiros de Manuel Pereira, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 8896 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4474. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 60.444/2022, do **Serviço de Planeamento do Território**; -----
- Registada sob o n.º 61.463/2022, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade ou aumento de compartes, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

8.4. REGISTO N.º 50.716/2022 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 50.716/2022, de **Maria Isabel Franco Neto de Carvalho**, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Prédio rústico composto por terra de sementeira com vinha, no sítio de Cimo da Vinha, no lugar de Fontainhas, da Freguesia de Seiça, do Concelho de Ourém, com a área de 3684 m², a confrontar a norte com herdeiros de Júlio Simões Maduro, a sul com estrada e Joaquim Vieira Borges, a nascente com herdeiros de António Joaquim Lopes e a poente com herdeiros de Luís do Espírito Santo, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 2371 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2343. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 58.926/2022, do **Serviço de Planeamento do Território**, a dar conta de que no limite da propriedade estão representadas construções; -----
- Registada sob o n.º 59.233/2022, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade ou aumento de compartes, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

8.5. REGISTO N.º 59.840/2022 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 59.840/2022, de Ana Carina de Costa Melo, solicitadora com escritório na Rua D. Carlos I, n.º 66, 2.º esquerdo, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, do Concelho de Leiria, em representação de **Maria Lourdes dos Santos**, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio misto composto por casa de rés do chão destinado a arrecadação e garagem e 1.º andar destinado a habitação e por terra de pinhal com oliveiras, sito na Rua de Fátima, n.º 6, na localidade de Areias, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, do Concelho de Ourém, com a área total de 2599,63 m², a confrontar a norte e a nascente com estrada, a sul com Junta de Freguesia e a poente com herdeiros de António da Cruz Ficado, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 712 e rústica sob o artigo 2330 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 471. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço de Planeamento do Território**, prestou a informação registada sob o n.º 60.637/2022, a dar conta de que no limite da parcela, encontram-se assinaladas construções. -----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 61.152/2022, a referir que não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, à parcela rústica do prédio acima descrito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À PARCELA REFERENTE À MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DO PRÉDIO SUPRA DESCRITO. -----

8.6. REGISTO N.º 85.504/2021 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 85.504/2021, da Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Ourém, foi apreciada a informação, datada de 18 de julho findo, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a propor a devolução da verba de 30,00€, a **Cláudia Regina dos Reis Pereira**, arguida no processo de contraordenação rodoviária n.º 312326882, devido à sua absolvição no citado processo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **CLÁUDIA REGINA DOS REIS PEREIRA**, A VERBA DE 30,00 EUROS.-----

8.7. REGISTO N.º 61.205/2022 - PROCESSO JUDICIAL N.º 1238/10.8 BELRA - NOMEAÇÃO DE VOGAL PERITO AVALIADOR -----

--- No âmbito do processo judicial indicado em título, foi apresentada a carta registada sob o n.º 61.205/2022, do **Serviço de Finanças de Ourém**, sedado na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, nesta cidade, a solicitar, nos termos do n.º 2, do artigo 76.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a nomeação de um vogal, em representação deste município, para participar em nova avaliação a realizar ao prédio, sito em Giesteira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6737. -----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 28 de julho findo, que se reproduz na íntegra: “Trata-se da impugnação judicial da avaliação do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fátima sob o artigo 6737, sito em Giesteira/Fátima, e sobre o qual tem se se fazer SEGUNDA AVALIAÇÃO, para a qual a Câmara tem de indicar um perito avaliador devidamente habilitado, conforme o disposto nos artigos 56.º e 76.º do CIMI a seguir transcritos: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Dos peritos avaliadores -----
---- Artigo 56.º -----
---- Designação-----
1 – (...)-----
2 – (...)-----
3 - A designação dos peritos avaliadores recai preferencialmente em engenheiros agrónomos, silvicultores, licenciados equivalentes, engenheiros técnicos agrários, agentes técnicos de agricultura ou em técnicos possuidores de habilitação profissional adequada ao exercício daquelas funções.-----
4 - Na falta de diplomados ou técnicos com as habilitações referidas no número anterior, a designação recai em proprietários de prédios rústicos. -----
5 - Os peritos avaliadores podem, no exercício das suas tarefas, socorrer-se de auxiliares locais, que prestarão, designadamente, informações e apoio na medição de áreas.-----
---- SECÇÃO II-----
---- De prédios urbanos -----
---- Artigo 76.º -----
---- Segunda avaliação de prédios urbanos -----
1 - Quando o sujeito passivo, a câmara municipal ou a Autoridade Tributária e Aduaneira não concordarem com o resultado da avaliação direta de prédios urbanos, podem, respetivamente, requerer ou promover uma SEGUNDA AVALIAÇÃO, no prazo de 30 dias contados da data em que o primeiro tenha sido notificado. -----
2 - A SEGUNDA AVALIAÇÃO é realizada com observância do disposto nos artigos 38.º e seguintes, por uma comissão composta por um perito regional designado pelo director de finanças em função da sua posição na lista organizada por ordem alfabética para esse efeito, que preside à comissão, UM VOGAL NOMEADO PELA RESPECTIVA CÂMARA MUNICIPAL e o sujeito passivo ou seu representante. -----
---- Deverá, assim, a Câmara Municipal indicar e nomear o vogal perito avaliador para integrar aquela comissão, devidamente habilitado.-----
---- À consideração superior.”-----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDICAR, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 76.º, DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, COMO PERITO AVALIADOR, O TRABALHADOR **JOSÉ MANUEL PEREIRA LOPES**, PARA PARTICIPAR NA SEGUNDA AVALIAÇÃO A REALIZAR AO PRÉDIO EM CAUSA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

9.1. REGISTO N.º 61.119/2022 – “P123/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 61.119/2022, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos e de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções JJR & Filhos, S.A.**, sediada na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, face à suspensão total da empreitada por 15 dias e à prorrogação de prazo por 96 dias, ambas aprovadas por deliberação de 06 de junho transato e à suspensão parcial de 18 dias, aprovada na reunião de 18 de julho findo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

OOXXXOO

OOO

10. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

10.1. REGISTO N.º 1897-A/2022 - CENTRO DE ESTUDOS DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 1897-A/2022, a celebrar com o **Centro de Estudos de Fátima**, sedado na Rua do CEF, n.º 83, em Fátima, deste Concelho, cujo objetivo é a cedência da gestão desportiva e administrativa das instalações desportivas que seguidamente se identificam, propriedades da referida instituição e a atribuição de um apoio financeiro, o qual visa suportar os encargos decorrentes dos gastos mensais com água, luz e gás natural consumidos nos espaços em apreço: -----

- Pavilhão gimnodesportivo;-----
- Complexo de Piscinas;-----
- Campo de futebol de praia; -----
- Ringue desportivo descoberto. -----

---- Cabe ainda referir que o presente protocolo terá uma vigência de 3 anos, renovando-se automaticamente e sucessivamente nas mesmas condições, por 2 anos, salvo se for denunciado por qualquer das partes.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 23 de julho findo, que se reproduz na íntegra: “Da leitura efetuada ao protocolo proposto, não se verifica a emergência de qualquer despesa direta apurada. -----

---- As despesas resultantes do protocolo em assunto, derivam dos encargos de funcionamento que a autarquia assumirá nos referidos equipamentos, despesas estas cuja contratualização é individual. -----

---- Face ao exposto, poderá submeter-se à aprovação superior o protocolo proposto em assunto.-----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ---- -----

10.2. REGISTO N.º 36.624/2021 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS - PROPOSTA DE PREÇOS DE VENDA AO PÚBLICO-----

---- Através da informação registada sob o n.º 36.624/2021, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, colocou à consideração superior tabela de preços de venda ao público, de equipamentos desportivos, disponíveis para venda nas receções das Piscinas Municipais de Ourém e de Caxarias. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 do mês findo, a propor a venda dos bens identificados na referida informação, pelos valores igualmente indicados.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A TABELA DE PREÇOS APRESENTADA. -----

10.3. REGISTO N.º 36.696/2022 - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE OURÉM - ASSOCIATIVISMO 2022-----

---- A **Associação Sénior de Ourém**, com sede na Praceta Prof. António de Oliveira, n.º 2H, nesta cidade, através da carta registada sob o n.º 36.696/2022, solicitou, pelos motivos que especifica, a apreciação da sua candidatura ao programa de apoio ao associativismo cultural e desportivo 2022. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 22 de julho findo, a propor a atribuição do montante de 1.975,00€. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 26 daquele mesmo mês, a dar conta de que a despesa emergente do eventual apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E ATRIBUIR A VERBA DE 1.975,00 EUROS, À ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE OURÉM. -----

OOXXXOO

OOO

11. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

11.1. REGISTO N.º 60.275/2022 - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO DO CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 60.275/2022, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, a solicitar que seja designado um substituto para o seu cargo, de forma a assegurar, na sua ausência, o normal funcionamento daquele serviço.-----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 23 de julho findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Designo Cláudia Caçote, como substituta do Chefe da SASS, em caso de ausência do mesmo. O processo deve ser remetido à reunião do órgão executivo para conhecimento, pelo que solicito à Sra Vereadora Micaela Durão que reencaminhe processo para a reunião.”-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

11.2. REGISTO N.º 60.775/2022 - CRIAÇÃO DA “EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL”-----

---- Na presença da informação registada sob o n.º 45.145/2022, então apresentada pelo Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde, a colocar à consideração superior a designação dos conselheiros locais para a igualdade e a constituição da equipa para a igualdade na vida local, na reunião de 17 de junho transato, a Câmara deliberou devolver o processo àquele serviço para melhor instrução. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, prestou a informação registada sob o n.º 60.775/2022, que se reproduz na íntegra: “Dando cumprimento à deliberação de Câmara de 17 de junho de 2022, propõe-se a seguinte redação:-----

---- No âmbito da celebração do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação entre o Município e a Comissão de Igualdade Género, que visa a promoção,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual “(ENIND), ao nível do Município, compete, designadamente: -----

---- **I - A nomeação de dois Conselheiros Locais para a Igualdade**, que devem atuar de forma articulada para os efeitos do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros locais para a Igualdade, ao abrigo da alínea a) do ponto i. e ii. da cláusula quarta, foi designado como Conselheiro Interno o Chefe da DEVS, Prof. José António Martins.-----

---- Devido à reorganização interna do Serviço de Ação Social e Saúde, deverá proceder-se à substituição do **Conselheiro Interno**, que passará a ser assumida pelo atual dirigente Dr. António Castanheira, com contrato de trabalho em funções públicas e ocupando cargo da direção na Câmara Municipal. Como **Conselheira Externa** com competência especializada na área do Protocolo, foi designada a Prof.^a Maria de Fátima Caetano Vieira Lopes; -----

---- **II - A constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local**, ao abrigo do nº 1 da cláusula quinta, deverá ser composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente de Câmara Municipal. -----

---- Até ao momento, não foi criada a EIVL, facto que já tinha sido assinalado pela Comissão para a Igualdade de Género, deste modo, e de acordo com: -----

- O nº 2, sugere-se a integrar a EIVL, designadamente: -----

- a) Sra. Vereadora com Pelouro da Ação Social e Saúde, Prof^a Micaela Durão; -----
- b) Conselheiros Locais para a Igualdade, Dr. António Castanheira e a Prof^a Fátima Lopes; ---
- c) Dirigentes da área da Educação e do Desporto, Prof. José António Martins e o Prof. Jorge Santos; -----
- d) representante da ONG /Especialista da igualdade de Género – Dr.^a Bruna Tapada (Presidente da Associação Igualdade.PT)-----

- O nº 3, sem prejuízo do disposto no nº 1 e 2, podem, ainda, integrar a referida equipa, representantes da Assembleia Municipal, até ao máximo de quatro pessoas, a indicar pelo Presidente de Câmara Municipal, sendo pelo menos um/a deverá der o/a Presidente da Junta de Freguesia. -----

---- Face ao exposto, entende-se que a equipa deverá ser constituída por pelo menos 5 elementos, sendo possível que a mesma possa ser aprovada pelo órgão executivo, para que possa atuar sem a nomeação do representante da Junta de Freguesia.-----

---- É função desta equipa a operacionalização das dinâmicas relacionadas com a implementação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND). Importa salientar que se encontra em fase de conclusão o Diagnóstico para a Igualdade



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Género, assim como o referido Plano. Foram enviados pelos nossos serviços todos os dados solicitados pela CIMT pelo que aguardamos os resultados do diagnóstico. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A NOMEAÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL.

11.3. REGISTO N.º 56.559/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.559/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Sandra do Rosário Trindade**, em virtude de se tratar de família numerosa e de estarem reunidos os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

11.4. REGISTO N.º 58.586/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 20 de agosto de 2018), de que é titular **José Carlos Reis Prazeres**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 58.586/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o município continua a reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

11.5. REGISTO N.º 59.121/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 19 de agosto de 2016), de que é titular **Sónia Pereira de Jesus Nunes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.121/2022, do **Serviço de**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Ação Social e Saúde, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

11.6. REGISTO N.º 59.200/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 18 de junho de 2018), de que é titular **Marcos Roberto Martins Sanches**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.200/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

11.7. REGISTO N.º 59.228/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----

---- Relativamente ao processo de reavaliação da atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 30 de setembro de 2016), de que é titular **Artur Jorge Gonçalves Matias**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.228/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

11.8. REGISTO N.º 59.291/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 17 de fevereiro de 2017), de que é titular **Carlos Manuel da Silva Mendes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.291/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM APREÇO. -----

11.9. REGISTO N.º 60.146/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 18 de junho de 2018), de que é titular **Paulo Jorge Oliveira Pimenta**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 60.146/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o município continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

11.10. REGISTO N.º 59.024/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para utilizador doméstico (deferido por deliberação de 19 de agosto de 2016), de que é titular **Maria Manuela Miranda Tôrre**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.024/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da referida tarifa, por se verificar que a requerente continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA.-----

11.11. REGISTO N.º 60.484/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 02 de março de 2020), de que é titular **Maria da Conceição Martins Soares**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 60.484/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a município continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

11.12. REGISTO N.º 60.503/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 60.503/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, face à reavaliação do processo de **Fathi Ounis**, a revogação da atribuição da tarifa social, deferida por deliberação de 06 de outubro de 2020, considerando que o agregado familiar deixou de reunir as condições necessárias à atribuição do apoio em apreço.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **FATHI OUNIS** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

11.13. REGISTO N.º 60.524/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO-----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, no seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferida por deliberação de 20 de julho de 2020), de que é titular **Maria da Glória dos Reis Sousa**, prestou a informação registada sob o n.º 60.524/2022, a propor a prorrogação da referida atribuição, considerando que a requerente continua a reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA.-----

11.14. REGISTO N.º 53.546/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 53.546/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Elodie Marques Dias**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

11.15. REGISTO N.º 57.965/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 57.965/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Neuza Sofia Gomes Pastagem**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

11.16. REGISTO N.º 55.676/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO DE PROCESSOS - 1.º SEMESTRE DE 2021 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 55.676/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, de conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 7.ºA, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância – Revisão, foram reavaliadas as candidaturas referentes ao 1.º semestre do ano 2021 e de que as mesmas reúnem os requisitos necessários à atribuição do referido apoio. Termina a propor a continuidade do mesmo, com o reforço do montante de 1.990,00€, para pagamento das 3.ª e 4.ª tranches.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 de julho findo, a referir que a despesa emergente do presente processo dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS ALTERAÇÕES DOS VALORES DOS APOIOS.-----

11.17. REGISTO N.º 59.782/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO DE PROCESSOS - 1.º SEMESTRE DE 2020 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.782/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, de conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 7.ºA, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância – Revisão, foram reavaliadas as candidaturas referentes ao 1.º semestre do ano 2020 e de que as mesmas reúnem os requisitos necessários à atribuição do referido apoio. Termina a propor a continuidade do mesmo, com o reforço do montante de 400,00€, para pagamento das 5.ª e 6.ª tranches.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta da existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS ALTERAÇÕES DOS VALORES DOS APOIOS.-----

11.18. REGISTO N.º 59.844/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO DE PROCESSOS - 1.º SEMESTRE DE 2020 E 2021 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.844/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, de conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 7.ºA, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância – Revisão, foram reavaliadas as candidaturas referentes ao 1.º semestre dos anos 2020 e 2021, verificando-se que alguns requerentes não apresentaram documentação que permite a continuidade da atribuição do referido apoio.-----

---- Termina a propor que seja revogada aquela atribuição aos requerentes que identifica. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 do mês findo, a propor a desafetação da verba apurada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS REQUERENTES EM CAUSA DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA E AINDA DE QUE PODERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAREM-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

11.19. REGISTO N.º 57.631/2022 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – REAVALIAÇÃO -----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais (deferido por deliberação de 07 de julho de 2017), requerida por **Elizabete Maria Correia Silvério Rodrigues**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 57.631/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da atribuição daquele apoio, por se verificar que a munícipe reúne os critérios para a sua continuidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

11.20. REGISTO N.º 58.020/2022 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – REAVALIAÇÃO -----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, requerida por **Bernardina João da Costa Borges**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 58.020/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de estarem reunidos os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

11.21. REGISTO N.º 58.732/2022 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – REAVALIAÇÃO -----

---- Relativamente a reavaliação do processo de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais (deferido por deliberação de 07 de julho de 2017), requerida por **Maria Manuela Miranda Tôrre**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 58.732/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da atribuição daquele apoio, por se verificar que a munícipe reúne os critérios para a sua continuidade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

11.22. REGISTO N.º 58.625/2022 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 58.625/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, o deferimento do pedido de **Maria Helena de Melo Ferreira**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11.23. REGISTO N.º 58.786/2022 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -
---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 58.786/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, o deferimento do pedido de **Sandra Pereira dos Santos**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 01 de agosto de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 01/08/2022**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 18 de julho de 2022

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 53.579/2022 – Protocolo de Colaboração para Criação de Parceria para Constituição do CR Inove – Catalisador Regional de Inovação da Região Centro para a Sub-Região do Médio Tejo

1.2.2. Registo n.º 58.720-A/2022 – Proposta de acordo de cedência de parcela de terreno – Avenida D. Nuno Álvares Pereira – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade

1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

1.3.1. Registo n.º 53.188-A/2022 – Hipótese Radical, Limitada – Proposta de protocolo

1.3.2. Registo n.º 59.741-A/2022 – Asfaltamento da Estrada dos Cabeços – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Proposta de acordo de comparticipação financeira

1.4. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.4.1. Registo n.º 26.407/2022 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.4.2. Registo n.º 52.179/2022 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 940/2022 – Arabesque – Academia de Dança, CRL – Transferência de verba

2.0.2. Registo n.º 50.300/2022 – Feirourém 2022 – Pedido de compensação

2.0.3. Registo n.º 58.543/2022 – União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Pedido de equipamento

2.0.4. Registo n.º 60.068/2022 – Proposta de abate de bens do imobilizado municipal



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.5. Registo n.º 60.125/2022 – Eleições Autárquicas – 26 de setembro de 2021 – Transferência de verbas

2.0.6. Registo n.º 27.033/2021 – Aquisição de terrenos com edificações – Praça D. Maria II e Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

2.0.7. Registo n.º 54.579/2022 – Pedido de indemnização por queda na via pública

2.0.8. Registo n.º 28.331/2022 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.9. Registo n.º 61.796/2022 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém – Pedido de adiantamento de verba

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 16.858/2022 – “P126/2021 – Construção da área de acolhimento empresarial de Freixianda” – Plano de Segurança e Saúde

2.1.2. Registo n.º 57.686/2022 – “P128/2022 – Instalação de Pontos de Água de grande capacidade para combate a Incêndios Rurais”

2.1.3. Registo n.º 9379-A/2022 – Centro Social Paroquial de Freixianda – Proposta de protocolo

2.1.4. Registo n.º 35.429-A/2022 – Congregação das Irmãs de Nossa Senhora de Fátima – Proposta de protocolo

2.1.5. Registo n.º 37.739-A/2022 – Centro de Bem-Estar de Bairro – Proposta de protocolo

2.1.6. Registo n.º 51.490-A/2022 – Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros (ADSAICA) – Proposta de protocolo

2.1.7. Registo n.º 45.941-A/2022 – “P022/2019 – Requalificação do antigo JI para a extensão do centro de saúde (UCS Sobral)” – Conta final

2.1.8. Registo n.º 52.341/2022 – “P132/2022 – Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira – Troço entre as Rotundas dos Álamos e ao Ribeirinho”

2.1.9. Registo n.º 35.926-A/2022 – “P083/2022 – Requalificação da Estrada da Lameirinha (E.M. 607) – Intervenção conjunta dos Municípios de Ourém e Tomar” – Relatório final

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 28.450/2021 – Pedido de materiais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.2. Registo n.º 65.891/2021 – Pedido de materiais

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.1. Registo n.º 31.432/2022 – Licenciamento de operação urbanística

4.2. Registo n.º 51.621/2022 – Licenciamento de operação urbanística

4.3. Registo n.º 46.545/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.4. Registo n.º 47.695/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.5. Registo n.º 4217/2020 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de parecer prévio não vinculativo

4.6. Registo n.º 47.250/2022 – Pedido de devolução de verba

4.7. Registo n.º 37.822/2022 – Pedido de destaque

4.8. Registo n.º 60.009/2021 – Pedido de destaque

4.9. Registo n.º 61.555/2022 – Isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis – Pedido de prorrogação

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

5.1. Registo n.º 52.453/2022 – Doação do excedente de leite escolar adquirido para os alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2022

6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

6.1. Registo n.º 60.294/2022 – Renovação de certificados de motoristas de transporte coletivo de crianças – Pedido de reembolso

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

7.1. Registo n.º 51.825/2022 – Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID) – Minuta de “Termo de Adesão”

7.2. Registo n.º 57.219/2022 – Apoio para combater o impacto da Covid-19 nas empresas do Concelho – Instalação de novos estabelecimentos de comércio no Concelho – Pagamentos – 9.ª fase



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

- 8.1. Registo n.º 59.859/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 8.2. Registo n.º 46.697/2022 – Drift Day Fátima 2022
- 8.3. Registo n.º 47.667/2022 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade
- 8.4. Registo n.º 50.716/2022 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade
- 8.5. Registo n.º 59.840/2022 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade
- 8.6. Registo n.º 85.504/2021 – Devolução de verba
- 8.7. Registo n.º 61.205/2022 – Processo n.º 1238/10.8 BELRA – Nomeação de vogal perito avaliador

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

- 9.1. Registo n.º 61.119/2022 – “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

10. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

- 10.1. Registo n.º 1897-A/2022 – Centro de Estudos de Fátima – Proposta de protocolo
- 10.2. Registo n.º 36.624/2021 – Equipamentos desportivos – Proposta de preços de venda ao público
- 10.3. Registo n.º 36.696/2022 – Associação Sénior de Ourém – Associativismo 2022

11. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- 11.1. Registo n.º 60.275/2022 – Proposta de designação de substituto do Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde
- 11.2. Registo n.º 60.775/2022 – Criação da “Equipa para a Igualdade na Vida Local”
- 11.3. Registo n.º 56.559/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 11.4. Registo n.º 58.586/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 11.5. Registo n.º 59.121/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 11.6. Registo n.º 59.200/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 11.7. Registo n.º 59.228/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 11.8. Registo n.º 59.291/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 11.9. Registo n.º 60.146/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 11.10. Registo n.º 59.024/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação
- 11.11. Registo n.º 60.484/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação
- 11.12. Registo n.º 60.503/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação
- 11.13. Registo n.º 60.524/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação
- 11.14. Registo n.º 53.546/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 11.15. Registo n.º 57.965/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 11.16. Registo n.º 55.676/2022 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação de processos – 1.º semestre de 2021
- 11.17. Registo n.º 59.782/2022 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação dos processos do 1.º semestre de 2020
- 11.18. Registo n.º 59.844/2022 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação dos processos do 1.º semestre de 2020-2021
- 11.19. Registo n.º 57.631/2022 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Reavaliação
- 11.20. Registo n.º 58.020/2022 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Reavaliação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

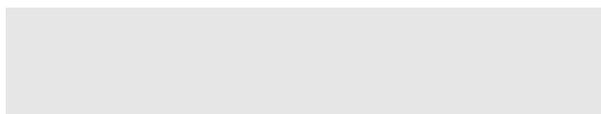
11.21. Registo n.º 58.732/2022 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Reavaliação

11.22. Registo n.º 58.625/2022 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

11.23. Registo n.º 58.786/2022 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

Câmara Municipal de Ourém, 27 de julho de 2022

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque